



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 15.1-14-DE/CBMSC

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES PARA O ANO DE 2014

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que, **no período de 28 de março a 22 de abril de 2014**, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o credenciamento de instrutores que pretendem atuar em atividade de docência no CEBM e nos demais Estabelecimentos de Ensino do CBMSC para o ano de 2014.

1. DA FINALIDADE

Credenciar instrutores qualificados que reúnam experiência e/ou formação profissional e acadêmica voltadas às atividades de docência no CEBM e EE/UOp, para atuarem em atividade de docência em cursos de Formação, Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamentos, sejam para BBMM ou para o público civil, comprometidos com a qualidade de ensino e capazes de responder às demandas do compromisso firmado com a instrução na corporação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrições: de 28 de março a **22 de abril de 2014**.

2.2 Os interessados deverão preencher o formulário disponível online, em conformidade com o quadro geral de disciplinas/cursos (códigos) do Anexo B e requisitos do item 3 deste Edital.

2.3 O formulário online deverá ser lido e preenchido com atenção, pois o candidato é responsável pelas informações prestadas.

2.4 Acesse [AQUI](#) o formulário. Caso haja qualquer dificuldade em acessar ou preencher o formulário, os interessados deverão entrar em contato com a Supervisão Pedagógica da DE, conforme descrito no item 5.3 deste edital.

3. DOS REQUISITOS

3.1 O candidato a instrutor deverá apresentar e satisfazer as seguintes condições:

- a. ser Militar Estadual, da ativa ou reserva remunerada;
- b. possuir o Curso de Técnicas de Ensino (CTE) ou curso equivalente a ser reconhecido pela DE e, em caso de não possuir, precisará estar disponível para cursá-lo durante o ano letivo, conforme oferta da DE;
- c. ter seu currículo Lattes (lattes.cnpq.br) cadastrado, ou se comprometer a cadastrá-lo até o dia 31 Jul 14, sob pena de descredenciamento; e
- d. ser habilitado por curso de capacitação, se houver, na área em que pretende atuar como docente.

3.2 Os instrutores que ministram atualmente aulas no CEBM também devem fazer sua inscrição, na qual poderão se candidatar a ministrar outros cursos e/ou disciplinas.

4. DO CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES

4.1 O credenciamento de instrutores se dará a partir do recebimento do formulário de inscrição e a observância ao cumprimento dos pré-requisitos exigidos no item 3.

4.2 As informações encaminhadas através do formulário online dentro do prazo previsto neste Edital, serão posteriormente remetidas às Coordenadorias de cada disciplina/curso, a quem competirá análise e deferimento ou indeferimento das inscrições.

4.3 A relação de instrutores considerados habilitados para exercício da docência no CBMSC será disponibilizada na rede e no Portal do CBMSC até **16 de maio de 2014**.

4.4 O objetivo do edital é o de consolidar um cadastro geral de instrutores que possa fornecer contatos para os responsáveis pelos cursos no âmbito do CBMSC, a fim de facilitar a composição dos seus quadros de instrutores. Cabe esclarecer, que a inclusão no cadastro, não assegura vaga para a docência em curso ou disciplina.

4.5 Somente poderão ser indenizados com horas-aulas, em 2014, os instrutores inseridos no cadastro geral.

4.6 Caberá a cada instrutor manter atualizado o seu cadastro junto à Diretoria de Ensino, sobretudo em relação ao nível de escolaridade, sob pena de não receber a indenização de ensino conforme sua titulação.

4.7 A inclusão no cadastro geral de instrutor não inscrito nesse edital compete, a qualquer tempo, à DE ou ao Coordenador de determinada disciplina/curso, desde que o instrutor apresente os requisitos necessários.

4.8 Por responsáveis pelos cursos, mencionados no item 4.4, entende-se:

- a. a Diretoria de Ensino;
- b. o Chefe da Divisão de Ensino (DivE), para os cursos de formação e aperfeiçoamento realizados no CEBM;
- c. os Secretários de Curso, para os cursos de formação realizados nos demais Estabelecimentos de Ensino;
- d. os Chefes de B-3, para os cursos de capacitação e treinamentos realizados nas Unidades Operacionais;
- e. os Coordenadores de Disciplina ou, na falta destes, os Coordenadores Operacionais, para os cursos modulares desenvolvidos sob suas responsabilidades.

4.9 O formulário de inscrição online pretende sondar o interesse dos instrutores em atuar nos cursos desenvolvidos na modalidade EAD.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

5.1 Para compor o corpo docente, nos mais variados cursos/treinamentos, conforme mencionado no item 4.4, será procedida análise dos currículos e pré-requisitos dos BBMM constantes no cadastro geral, assim como, a avaliação do perfil profissional e acadêmico do candidato conforme critérios contidos no Anexo A.

5.2 Os anexos B e C contendo as grades curriculares e o ementário dos cursos serão publicados dia 28 de março de 2014 no site do CBMSC.

5.3 Dúvidas podem ser encaminhadas ao serviço de Supervisão Pedagógica da DE pelo e-mail desupervisao@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3239-7304.

Quartel da DE, em Florianópolis, 26 de março de 2014.

ONIR MOCELLIN – Cel BM
Diretor de ensino do CBMSC

ANEXO A

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CADASTRO

1. Formação Profissional;
2. Formação Acadêmica;
2. Experiência docente no CEBM;
3. Experiência docente em outras instituições de ensino;
4. Ter concluído curso de formação de instrutores – CTE ou curso equivalente.
5. Ter concluído curso de formação de instrutores na área específica para a qual se candidatou.